



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia

Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 083 DE 27 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o cenário da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO denuncia acerca das novas instalações do Centro de Afecção respiratórias do município de Ariquemes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Celso Rogério de Araujo, Coren-RO n. 274.388 e o Fiscal Diogo Junior Sales do Casal, para realizar visita técnica e fiscalizatória aos municípios de Ariquemes, Itapuã e Candeias, no dia 30 de março de 2020.

Art.2º - Para o cumprimento desta atividade, os profissionais designados no artigo anterior farão jus ao recebimento de diárias, de acordo com a Decisão Coren-RO n. 004/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação na Imprensa Oficial.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente